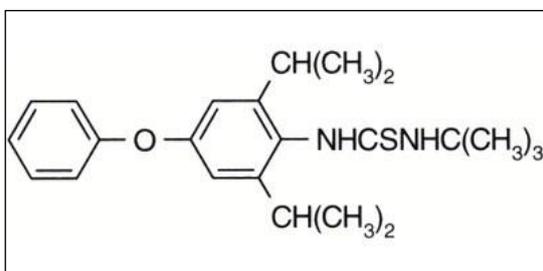


<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>D41</b>	<b>DIAFENTIUROM</b>

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Diafentiurom (Diafenthiuron)
- b) Sinonímia: CGA-106630
- c) N° CAS: 80060-09-9
- d) Nome químico: 1-tert-butyl-3-(2,6-di-isopropyl-4-phenoxyphenyl) thiourea
- e) Fórmula bruta: C<sub>23</sub>H<sub>32</sub>N<sub>2</sub>OS
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Feniltioureia
- h) Classe: Acaricida e inseticida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Abacate <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Abacaxi <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	0,3	7 dias
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,3	7 dias
Açaí <sup>1</sup>	Foliar	1	3 dias
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Algodão	Foliar	0,2	21 dias
Ameixa <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Amendoim <sup>1</sup>	Foliar	0,3	14 dias
Amora <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Anonáceas <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Azeitona <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Batata	Foliar	0,01	3 dias
Batata-doce <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Batata yacon <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Berinjela	Foliar	3	3 dias
Beterraba <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Brócolis <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias

Cacau <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Café	Foliar	0,2	7 dias
Caju <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Caqui <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Cará <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Carambola <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Cenoura	Foliar	0,07	3 dias
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,3	7 dias
Citros	Foliar	0,5	14 dias
Coco	Foliar	1	3 dias
Couve <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Couve chinesa <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Couve-de-bruxelas <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Cupuaçu <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Dendê <sup>1</sup>	Foliar	1	3 dias
Duboisia	Foliar		UNA
Ervilha <sup>1</sup>	Foliar	0,3	14 dias
Feijão	Foliar	0,3	14 dias
Feijões <sup>1,2</sup>	Foliar	0,3	14 dias
Figo <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Framboesa <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Goiaba <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Grão-de-bico <sup>1</sup>	Foliar	0,3	14 dias
Guaraná <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Inhame <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Jiló <sup>1</sup>	Foliar	3	7 dias
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	0,3	14 dias
Lichia <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Maçã	Foliar	0,1	28 dias
Mamão	Foliar	0,1	14 dias
Mandioca <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Mandioquinha-salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Manga <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Mangaba <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Maracujá <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Marmelo <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	0,3	7 dias
Melancia	Foliar	0,1	7 dias
Melão	Foliar	0,2	7 dias
Milheto <sup>1</sup>	Foliar	0,05	20 dias
Milho	Foliar	0,05	20 dias
Mirtilo <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Morango <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Nabo <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Nectarina <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Noz-pecã <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Pepino	Foliar	0,3	7 dias
Pera <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Pêssego <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Pimenta <sup>1</sup>	Foliar	3	7 dias
Pimentão	Foliar	3	3 dias
Pitanga <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias

Plantas ornamentais	Foliar	UNA	
Pupunha <sup>1</sup>	Foliar	1	3 dias
Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	3	7 dias
Quiuí <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Rabanete <sup>1</sup>	Foliar	0,07	3 dias
Repolho	Foliar	0,5	7 dias
Romã <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Seriguela <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias
Soja	Foliar	0,3	21 dias
Sorgo <sup>1</sup>	Foliar	0,05	20 dias
Tomate	Foliar	1	7 dias
Trigo	Foliar	0,2	14 dias
Uva <sup>1</sup>	Foliar	0,1	28 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

<sup>2</sup> Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,003 mg/kg p.c.

l) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: diafentiurom.

Resolução-RE nº 3.253, de 12/07/10 (DOU de 13/07/10)

Resolução-RE nº 3.173, de 20/08/14 (DOU de 21/08/14)

Resolução-RE nº 27, de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução-RE nº 971, de 15/04/19 (DOU de 17/04/19)

Resolução-RE nº 3.451, de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 214, de 01/03/23 (DOU de 08/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 215, de 02/03/23 (DOU de 08/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)